

TERMO ADITIVO N.º 136/2016

CONTRATO N.º 215/2014

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2014 – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2014

Homologado em 04/09/2014

Objeto: Família acolhedora

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a senhora Celinda Aparecida Neves, já qualificados no Contrato original, e de acordo com a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Original, fica prorrogada a vigência do Contrato 215/2014, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para fazer face as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados Recursos Orçamentários previstos na seguinte Conta:

02.012 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

0824315006.002 – Serviço de acolhimento Institucional

3.3.90.48.01.4795 – Auxílios a PF – Não vinculados à Projeto – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Arnildo Rieger - CONTRATANTE

CELINDA APARECIDA NEVES
CONTRATADA (Família Acolhedora)